



Of. nº 044/IGP.

Paço dos Açorianos, 19 janeiro de 2011.

Senhora Presidente:

Comunico a Vossa Excelência e seus dignos Pares que, usando das prerrogativas que me conferem o inciso III do artigo 94 e o § 1º do artigo 77, todos da Lei Orgânica Municipal, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 053/08, desse Legislativo, que "Altera a al. 'b' e inclui as als. 'f' e 'g' no art. 1º da Lei nº 6.893, de 12 de setembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.993, de 16 de junho de 2006, redelimitando o Bairro Hípica e incluindo os Bairros Chapéu do Sol e Campo Novo em rol que denomina e delimita bairros no Município de Porto Alegre, e determina que a Secretaria do Planejamento Municipal efetue os ajustes necessários à delimitação adequada desses bairros."

RAZÕES DO VETO TOTAL

Apesar do cunho meritório da proposição, não há registro de realização de Audiência Pública ou algum tipo de consulta à população, contrariando o disposto nos arts. 8º, XII, e 103, ambos da Lei Orgânica do Município. Ademais, iniciativas de criação e alteração de bairros têm de levar em conta a repercussão em bairros vizinhos, daí a importância de realizar ampla discussão com os munícipes envolvidos.

De outra banda, foram identificados pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) problemas no que concerne à redação do Projeto, na medida em que cita encontro de ruas que não existem, omite entroncamentos importantes e deixa uma parcela de território sem denominação, nos limites junto ao Bairro Vila Nova.

VETO TOTAL

A Sua Excelência, a Vereadora Sofia Cavedon,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Por conseguinte, os limites previstos para o Bairro Hípica lhe conferiram proporções exageradas, havendo a necessidade de verificar a vinculação das comunidades abrangidas com o bairro em questão.

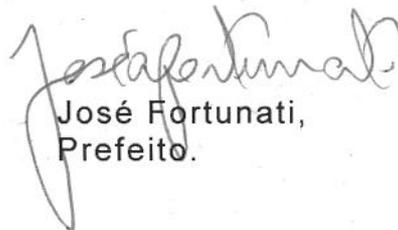
A proposta de delimitação do Bairro Chapéu do Sol pelo Condomínio Terra Ville é considerada inadequada, tendo em vista que esse tipo de propriedade sofre alteração de limites com frequência, não sendo indicado para delimitação de bairros. Ainda, a proposta se sobrepõe ao Bairro Belém Novo e secciona setores censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Outrossim, no que se refere à criação do Bairro Campo Novo, sua delimitação deixou de fora uma importante via, chamada justamente Estrada Campo Novo, e abrange comunidades que não apresentam vinculação com o bairro.

Por derradeiro, destaque-se que a SPM constituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar minuta de Projeto de Lei que trata de todos os bairros de Porto Alegre, inclusive prevendo a criação dos Bairros Campo Novo e Chapéu do Sol, bem como a redefinição do Bairro Hípica.

São essas, Senhora Presidente, as razões que me levam a vetar totalmente este Projeto de Lei, esperando o reexame criterioso dessa Casa, com o acolhimento do veto ora apresentado.

Atenciosas saudações,


José Fortunati,
Prefeito.